



60314.000286/2017-78	Serviço de Engenharia	Treinamentos, Capacitações e Suporte Técnico Especializados em Geotecnologias	13.955.554/0001-99 VISIONA
60314.000286/2017-78	Serviço de Engenharia	Serviços Técnicos Especializados em Geotecnologias	13.955.554/0001-99 VISIONA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

#### PORTARIA Nº 3.439/GM/MD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa constantes do quadro abaixo:  
22ª Reunião da CMID

PROCESSO Nº	NOMENCLATURA	PRODE	CNPJ EMPRESA
60314.000286/2017-78	Acessório para treinamento operacional	Simulador de Periscópio	33.966.391/0001-52 ARES
60314.000286/2017-78	Rações Embaladas	Ração Operacional de Combate - R2 Cardápios 1,2,3,4 E 5	64.812.373/0001-40 CELLIER
60314.000286/2017-78	Rações Embaladas	Ração Operacional de Emergência - R3 Cardápios 1,2,3,4 E 5	64.812.373/0001-40 CELLIER
60314.000286/2017-78	Software para Apoio a Decisão	RAPTUS: Monitoramento do espectro eletromagnético, especialmente sinais nas faixas HF, VHF, UHF e SHF	83.472.803/0001-76 DÍGITRO
60314.000286/2017-78	Software de Segurança da Informação	INVOLATUS - Sistema que implementa a camada de comunicação segura nas plataformas Dígitro	83.472.803/0001-76 DÍGITRO
60314.000286/2017-78	Reboque	Semi-Reboque Militar HMT- 400 2 eixos	00.259.055/0001-10 RF COM
60314.000286/2017-78	Outros serviços educacionais, incluindo de treinamento, e serviços de apoio aos serviços educacionais	Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Aviônicos	03.774.688/0033-32 SENAI/SC - Palhoça
60314.000286/2017-78	Outros serviços educacionais, incluindo de treinamento, e serviços de apoio aos serviços educacionais	Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula	03.774.688/0033-32 SENAI/SC - Palhoça
60314.000286/2017-78	Outros serviços educacionais, incluindo de treinamento, e serviços de apoio aos serviços educacionais	Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor	03.774.688/0033-32 SENAI/SC - Palhoça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

#### PORTARIA Nº 3.659/GM/MD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 18 do decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, considerando o disposto no processo nº 64536.023330/2017-64, e

Considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a realização do concurso público para provimento de 9 (nove) cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, a serem providos no Quadro de Lotação de Pessoal Civil da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), por meio da Portaria nº 203, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2017;

Considerando a relevância do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares (PPGCM) da ECEME para o objetivo de conscientização de todos os segmentos da sociedade brasileira quanto à importância da defesa do país, nos termos da Política Nacional de Defesa;

Considerando que a recente recomendação do curso de doutorado em Ciências Militares pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ampliou o PPGCM da ECEME, implicando a necessidade premente de aumento do corpo docente do referido programa;

Considerando a imperiosa necessidade de a ECEME concluir o concurso público em tela até 22 de dezembro do corrente, de maneira a compor seu corpo docente e atender na plenitude aos encargos relativos aos cursos de doutorado e mestrado acadêmico em Ciências Militares, cursos já em funcionamento em 2017 e com edital de seleção aberto para 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a redução do prazo a que se refere o inciso I do Art. 18 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, para pelo menos 40 (quarenta) dias, entre a publicação do edital de abertura do concurso público e a realização da prova, visando ao provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, a serem providos no Quadro de Lotação de Pessoal Civil da ECEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGSMANN

### Ministério da Educação

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 841, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004893/2017-14, resolve:

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 1.563, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009244/2017-32, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, e publicado no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Visualidades da Cena
Disciplinas	Iluminação Teatral, Cenografia, Fundamentos das Artes Visuais para o Teatro, Maquiagem Teatral, Indumentária, Teatro de Animação, Tópicos Especiais em Elementos Visuais da Cena, Caracterização, Máscaras
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Não houve candidatos aprovados	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### CAMPUS PAU DOS FERROS

#### PORTARIA Nº 323, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN,

de 30/12/2013, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2014, resolve:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 06/10/2017, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto/Temporário, referente ao Edital nº 024/2015-DG/PF/IFRN, de 27/08/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28/08/2015, Seção 3, página 41, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 026/2015- DG/PF/IFRN, de 05/10/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 191, de 06/10/2015, Seção 3, página 43.

ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA